

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 126, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Retifica PORTARIA SEMECI Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Jandira Pinheiro, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Jandira Pinheiro, para o período de 2024 a 2026:

LOCALIDADE: Pov. Riacho do Mel	CÓDIGO DO INEP: 29063841	UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Jandira Pinheiro	
DIREÇÃO DA U.E.	CPF	NOME	
TITULAR:	008511885-08	Roxane Santos de Oliveira Alves	
SUPLENTE:	066.110.665-94	Alexana Santos Oliveira	
SEGMENTO	CPF	NOME	
Professor	TITULARES	009.656.325-71	Ana Maria Silva Santos Oliveira
	SUPLENTE	945717165-91	Ilzalúcia Vieira de Oliveira
SEGMENTO	CPF	NOME	
Funcionário	TITULARES	866.389.505-41	Marta Oliveira Santos
	SUPLENTE	014565625-09	Susane Santos de Aquino
SEGMENTO	CPF	NOME	
	497.138.128-75	Raphael Pereira da Rocha	

Prefeitura Municipal de Iraquara

Estudante	TITULARES		
	SUPLENTES	126.963.885-80	Isabela Oliveira Pereira
SEGMENTO		CPF	NOME
Pai, Mãe ou Responsável.	TITULARES	076.514.825-06	Janilda Serra Batista
		312.808.098-41	Lucélia de Oliveira Santos
	SUPLENTES	061.211.055-93	Floripes Silva Vieira
		455.212.648-25	Bianca Souza Melo
SEGMENTO		CPF	NOME
TITULARES	973.600.585-20	Rosileide Oliveira Silva	
Comunidade Local	SUPLENTES	967.172.625-91	Janete Ramos Pereira

Art.2º- As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2024 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2025 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA SEMECI Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 09 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021